DECRETO N° 100 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO SINDICÂNTE E PROCESSANTE PERMANENTE, INSTITUÍDA PELO DECRETO N. 060 DE 16 DE MARÇO DE 2.017, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o senhor Jose Olinto de Souza requereu a substituição para atuar na sindicância instituída pela portaria 1.808 de 25 de julho de 2.017 da Comissão Sindicante e Processante Permanente,

DECRETA:

Artigo 1° - A Comissão Sindicante Processante Permanente fica substituída por Eliana Aparecida de Castro Martins, em substituição ao José Olinto de Souza, incluída exclusivamente para atuar na sindicância instituída pela portaria 1.808,

Artigo 2° - Os demais dispositivos do decreto municipal n. 026 de outubro de 2015, permanecem inalterados.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 11 de setembro de 2.017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 154 – Ano 2017 | Segunda - feira, 11 de Setembro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.825
de 11 de setembro de 2017.

Dispõe sobre alteração do padrão de referência de salário do emprego público de Tratorista, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o padrão de referência de 3-A para 5-A, do emprego público de Tratorista, ocupado pelo servidor municipal, Edno Américo, RG n° 15.455.476-5, mantidos os demais requisitos de atribuições, jornada de trabalho e escolaridade, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar n° 245, de 27/03/2015.

Parágrafo único – Para efeito deste artigo, a alteração do padrão de referência terá seus efeitos a partir do dia 01/09/2017.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 11 de setembro de 2017.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 7º ao 9º, da Lei Complementar nº 18, de 21/09/1993, observadas as disposições do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 824, de 29/12/1997, com fundamento nos incisos II e II, do art. 37, da CF, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1998. CONVOCA, o candidato LEO FLAVIO COSTA, RG nº 57.298.841-2, classificado em 10º lugar par ao empego público de MOTORISTA, no Concurso Público nº 01/2013, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

Fica fixado o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento desta convocação para anuência, para que o candidato, confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, caso o candidato não atenda a presente convocação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que suceder na ordem geral de classificação.

PRADÓPOLIS, 11 de setembro de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 100 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO SINDICÂNTE E PROCESSANTE PERMANENTE, INSTITUÍDA PELO DECRETO N. 060 DE 16 DE MARÇO DE 2.017, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob n° 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP n° 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 154 – Ano 2017 | Segunda - feira, 11 de Setembro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o senhor Jose Olinto de Souza requereu a substituição para atuar na sindicância instituída pela portaria 1.808 de 25 de julho de 2.017 da Comissão Sindicante e Processante Permanente,

DECRETA:

Artigo 1° - A Comissão Sindicante Processante Permanente fica substituída por Eliana Aparecida de Castro Martins, em substituição ao José Olinto de Souza, incluída exclusivamente para atuar na sindicância instituída pela portaria 1.808,

Artigo 2° - Os demais dispositivos do decreto municipal n. 026 de outubro de 2015, permanecem inalterados.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 11 de setembro de 2.017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

COMUNICADO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, através do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCÁ-LO para manifestar seu interesse no Processo Seletivo nº 002/2017, para os cargos abaixo.
As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2017, realizar-se-ão no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Presidente Vargas, 500 – Centro.

DIA: 12/09/2017 **HORÁRIO: 13:30**
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil e Fundamental

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG
40º	0020855	SANDRA MÁRCIA CRESCENCIO	22.728.578-5

- As atribuições obedecerão, rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
- O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida e com firma reconhecida.
- Todos os candidatos que possuírem acúmulo de cargos deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial do horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.
- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA não podendo participar das atribuições até o final do ano letivo de 2017.
- Os documentos necessários para a admissão estão listados no ANEXO I e deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos até 02 (dois) dias após a atribuição.

Pradópolis, 11 de Setembro de 2017.
SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I (2 VIAS)

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse pmpradopolis.domeletronico.com.br